

Revoga a Resolução SMC nº 207 de 14 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensos todos os procedimentos relativos a RESOLUÇÃO SMC Nº 207 DE 14 DE MARÇO DE 2012, publicado no D.O. Rio nº 2 de 16/03/2012.

Art.2º Considera-se revogada a RESOLUÇÃO referida no Art.1º

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIO KALIL